

EXTRATO DO CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - TCE/RN E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN.

PROCESSO N º 00792/2023 – TCE/RN

ACORDANTES: Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

OBJETO: O presente convênio tem por escopo a formalização das condições básicas para a concessão de estágios de interesse curricular, obrigatórios ou não, para os estudantes da conveniada, junto ao convenente.

VIGÊNCIA: 11/05/2023 a 11/05/2028. 05 (cinco) anos, a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: O Presidente do TCE/RN, Antonio Gilberto de Oliveira Jales, e a Pro- Reitora de Graduação da UFRN, Maria das Vitórias Vieira Almeida de Sá.

Natal, 11 de maio de 2023.

***Republicado por incorreção.**